



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.174/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 073/2023

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e PLANO M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.530.584/0001-75, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Galha Azul, n.º 555 - 154, bairro Jardim Carvalho, CEP n.º 91.430-835, telefone n.º (51) 99223 7356, e-mail planom.licita@gmail.com, por sua representante legal, Sra. Carla Colla Martins, titular da empresa conforme os atos constitutivos, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, nos termos do expediente em epígrafe, que tem por objeto contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma e manutenção parcial da Sede Institucional, com área de intervenção de 3.057,33m², situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, em Porto Alegre/RS, para, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, com fundamento nos artigos 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, alínea "c", e § 1º e 57, § 1º, incisos I e § 2º, ambos da Lei n.º 8.666/93, e cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no incremento de R\$ 515.548,06 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos) ao preço total do ajuste, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.174/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 416.762,91	R\$ 103.281,31	R\$ 520.044,22
Supressão	R\$ -3.024,11	R\$ -1.472,04	R\$ -4.496,16
Total			R\$ 515.548,06

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar a vigência contratual, por 04 (quatro) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, promovendo o acréscimo de 02 (duas) parcelas ao cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 515.548,06 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos) correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001 (supressão) e 00005 (acréscimo), Natureza da despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 24/05/2024 16:55:02):

Nome: **Rogério da Silva Meira**
Data: **24/05/2024 16:49:01 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **e2bKHSSuSrmUbCGI_2XGRQ@SGA_TEMP** e o CRC **22.2747.3980**.

1/1

CARLA COLLA
MARTINS:021
14506002

Assinado de forma
digital por CARLA
COLLA
MARTINS:02114506002
Dados: 2024.05.27
16:41:28 -03'00'